



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 184/2019/DG - Manaus, 02 de maio de 2019

Designando servidores para gestor e fiscal na MA- 044/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº MW 2045, na **MA-044/2019**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica - Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe- C- Padrão- NI-C13- Função- FC-05, (**Gestor**) e **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Telecomunicações e Eletricidade- Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe- C - Padrão- NA- C13- Função- FC-04, (**Fiscal**), resolveram as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Termo, tendo como objeto, a inclusão de servidores do Tribunal como gestor e fiscal do contrato de manutenção corretiva e preventiva de 06 (seis) elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Manaus, tendo como **Contratante- WD EDUCACIONAL LTDA e Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA**, na **MA-044/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região